

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º e 6º do Decreto Estadual nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 535, de 22 de outubro de 2007, publicado no D.O.E nº 31032, de 23 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE/PA, nos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: <b>FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO</b>            CPF: 938.586.982-53            Matrícula: 57191343/1            Endereço Comercial: Av. Gentil Bittencourt, 43            CEP 66.015 - 140            Telefone Comercial: (91) 3289 6203</p>	<p>Pregoeira            Equipe de Apoio</p>
<p>Nome: <b>ALEXANDRE BEZERRA MATOS</b>            CPF: 292.228002-06            Matrícula: 55587312/1            Endereço Comercial: Av. Gentil Bittencourt,43            CEP 66.015-140            Telefone Comercial: (91) 3289 6203</p>	<p>Pregoeiro            Equipe de Apoio</p>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE/PA, em 25 de abril de 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**SEAD/PNAGE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225195**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA  
 GESTÃO E DO  
 PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
 - PNAGE  
 DIÁRIAS**

**PORTARIA: 0005/2011**

Objetivo Participar da XVIII Reunião do Comitê Técnico Consultivo – CTC, pra tratar de assuntos de interesse do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará e de Treinamento do SIGPNAGE, junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

Período: 03 a 04/05/2011.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Brasília/DF – Brasil

Fonte: BID

Servidora:

57191343-1/ Flávia Francinete Ferreira Machado (Assistente Administrativo) / 1 ½ (uma e meia) diária;

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225356**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 0129/2011-DAF/SEAD DE 25 DE**

**ABRIL DE 2011**

SERVODORA: LUANA FÁTIMA SANTOS SILVA SALIM

ID. FUNCIONAL: 57176654/1

CARGO: Técnico em Gestão Pública – Psicólogo

Nº DE DIAS: 60 (sessenta dias)

PERÍODO: 02/05/2011 a 30/06/2011

TRIÊNIO: 17/01/2007 a 17/01/2010

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225395**

Ato: 0341

Término Vínculo: 11/04/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a Pedido

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / FERNANDO BERNARDO DE SOUZA NETO (Técnico em Gestão Pública - Sociologia) / Mat.nº 55590245-1, Proc.nº 2011/126971<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225400**

Ato: 0340

Término Vínculo: 30/03/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a Pedido

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / EDUARDO ZANZIN TERUEL (Técnico de Administração e Finanças- Odontologia) / Mat.nº 3158284-1, Proc.nº 2011/114789<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Gestor de Contrato

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225281**

PORTARIA Nº 132 /2011-DAF/SEAD, DE 26 DE ABRIL DE 2011. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 316/2011 – CCG de 11 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31831, de 12 de janeiro de 2011, e, CONSIDERANDO que confere à Administração, a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais, e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para a fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Secretaria, GABRIEL DA FONSECA SILVA, matrícula nº 51855492/3, ocupante do cargo de ASSESSOR, para a função de fiscal do Contrato nº 008/2009-SEAD/DAF, firmado com a EMPRESA TIM CELULAR S/A, que tem como objeto, a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Nacional (LDN). .

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado, está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal, deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE ABRIL DE

2011

DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA.

Diretora de Administração e Finanças/SEAD

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225292**

**DISPENSA: 2011/3**

Data: 01/04/2011

Valor: 96.636,36

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Presidente Pernambuco, 352 - Bairro Batista Campos, para funcionamento de unidades organizacionais da SEAD

Fundamento Legal: Fundamento no art.24, inciso X, da lei nº 8666/93.

Data de Ratificação: 01/04/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122012545340000 339036 0101000000 Estadual Contratado(s):

Nome: Edna Azevedo de Azevedo

Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Campina, 1989

CEP. 66015-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**PORTARIA Nº. 330/2011 – GS DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225293**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2011, publicado no D.O.E nº. 31.824 e ainda; CONSIDERANDO o Processo 2010/306723 de 22.12.2010, que trata sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar possíveis descumprimentos de normas editais e contratuais, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 005/2010 PNAGE/SEAD, da qual a Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.386.257/0001-59, vincula-se como uma das partes vencedora do certame, ora expressa; CONSIDERANDO, o despacho da Unidade de Coordenação Estadual/ PNAGE/SEAD, que conclui, mediante ampla defesa, o real descumprimento de normas editais e contratuais, por parte da Empresa, em tela.

RESOLVE: aplicar sanção administrativa à Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA., por incorrer na conduta descrita no subitem 23.1.3, do Edital nº. 005/2010, em decorrência de tal conduta fica a Empresa, em tela, IMPEDIDA DE LICITAR com a Administração Estadual por um período de 60 (sessenta) dias, cumulada com aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado e não entregue, com fundamento legal no art. 11, da Lei nº. 6.474/2002, inclusive com o registro da penalidade no SICAF, na forma prevista no item 23.5, do Edital acima expresso, e de acordo com o art. 29 do Decreto nº. 2.069/06

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225305**

**CONTRATO: 2011-004**

Exercício: 2011

Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Pernambuco, 303 - Bairro Batista Campos, para funcionamneto de unidades organizacionais da SEAD.

Valor Total: 121.599,84

Data Assinatura: 31/03/2011

Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012

Dispensa: 2/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122012545340000 339036 0101000000 Estadual Contratado: José Rubens Vendramini Júnior

Endereço: Tv Pres Pernambuco, 168

CEP. 66015-200 - Belém/PATelefone: 0000000000